

PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO ALEGRE

PRAÇA JOAO PINHEIRO, 73 - CEP 37550 - CAIXA POSTAL 124

FONE: 421-6900 - TELEX 354009 PMPO BR

LEI NR. 2.726/93

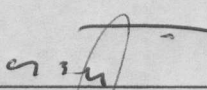
DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA:
RUA RONAN JOSÉ BERALDO DO AMARAL - (Dentista)
(18/02/1938 + 14/07/1991).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1o - Passa a denominar-se Rua Ronan José Beraldo do Amaral, a atual Rua "13", do Bairro Fátima III.

Art. 2o - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 DE SETEMBRO DE 1993



João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL



João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE